



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 103/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA USF ÁGUA VERMELHA – PARTE ANTIGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 CONSTRUTORA (SILVANIR FRANCO), LINNEAR, FRAGALLI ENGENHARIA, CONSTRUCISA, UMLER, ARTECON ENGENHARIA e BEUVALI ENGENHARIA conforme consta do processo administrativo.

A empresa ARTECON ENGENHARIA declinou da participação do referido certame, conforme consta em e-mail anexado ao processo.

As empresas UMLER e BEUVALI ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

A documentação das empresas participantes foi considerada conforme, restando as mesmas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Leonardo L. C. Luz
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro